

Of. 48/2024 - CD

Salvador, 02 de dezembro de 2024

Aos

Coordenadores da FEP

Ref.: Calendário de Encerramento das atividades do exercício de 2024.

Prezados Coordenadores,

Em virtude do encerramento das atividades do exercício de 2024 e recesso, relacionamos a seguir as instruções que deverão ser observadas, e recomendamos especial atenção às datas limites.

Informamos que não teremos funcionamento no período de 23/12/2024 a 03/01/2025.

1) Novas Propostas de Projetos com a FEP:

- Assinatura de novos Projetos ocorrerá ainda no exercício, desde que entregues na FEP até o dia 18/12/2024. Após esta data, os novos Projetos serão assinados a partir do dia 09/01/2025.

2) Pagamento de AP (Autorização de Pagamento):

- As APs de prestação de serviço (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Autorizações de Pagamentos de Diárias – APD, da competência de dezembro deverão ser recebidas na FEP até o dia 13/12/2024. **Se recebidas após esta data, serão devolvidas.**
- **As demais Autorizações de pagamentos que derem entrada após dia 13/12/2024, serão pagas em 09/01/2025.**
- Não será concedido ADIANTAMENTO no mês de dezembro.

3) Emissão de Nota Fiscal/Fatura:

- As solicitações de emissão de Notas Fiscais para dezembro deverão ser entregues até o dia 13/12/2024. Após esta data, a emissão de notas ocorrerá a partir do dia 06/01/2025.
- A emissão de Notas Fiscais em nome da FEP só poderá ocorrer até dia 13/12/2024.

4) Solicitações de compras:

- As solicitações de compras obedecerão aos prazos já estabelecidos, conforme infracitado:
 - Contratação direta: 20 dias úteis, contados a partir do recebimento do número do protocolo, para emissão da autorização de compra.
 - Licitação e Importação: 60 dias corridos para homologação e assinatura de contrato.

Na contagem dos prazos, só será considerado os dias de funcionamento da FEP.

5) Implementação de Bolsas / Contratação CLT / Prestação de Serviços Pessoa Física:

- A documentação para implementação de bolsas de **competência Janeiro/2025**, deverá ser recepcionada na FEP até o dia 14/12/2024. Após esta data as implementações de bolsa só ocorrerão para a competência Fevereiro/2025.

Atenciosamente,

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Yuri Guerrieri Pereira
Diretor Geral